



Documentos para validação do Certificado SPB

Levar **original + 1 cópia simples** de todos os documentos abaixo*. A falta de algum dos documentos obrigatórios solicitados abaixo poderá impossibilitar a emissão do seu certificado digital.

Empresa

- Documento de constituição** (estatuto, contrato social ou requerimento de empresário (documentos devidamente registrados nos órgãos competentes).
- Alteração(ões) contratual(ais)**, se houver, registrada em órgão competente. Se a última alteração for consolidada, não é necessário apresentar o documento de constituição. Caso contrário, será preciso apresentar todas as alterações anteriores.
- Documentos de eleição da diretoria vigente** (quando aplicável).
- Inscrição no Cadastro específico** do INSS (opcional).



Importante

Se você precisa checar os demais documentos por tipo de entidade, consulte o site da Serasa Experian.

Representante legal cadastrado na Receita Federal

- 2 (dois) documentos diferentes de identificação**, ambos dentro do prazo de validade (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, CRC, OAB, CREA, CRM).
- CPF** (Cadastro de Pessoa Física).
- Comprovante de endereço** (conta de água, luz, telefone fixo, celular, gás, extrato bancário, contrato de aluguel) emitido em nome do titular do certificado há, no máximo, 3 meses.
- Foto 3x4 recente** (caso o documento de identificação tenha mais de 5 anos).
- Título de eleitor** (opcional).
- Cadastro específico do INSS-CEI** (opcional).
- Documento que comprove **poderes para representar a empresa**.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CI-NIS** (opcional).

Nota

O titular do certificado deverá comparecer perante um representante da Serasa Experian para validação e conferência dos documentos apresentados. Neste momento, o **Termo de Titularidade (TUT)** será impresso e assinado.



Importante

Caso o responsável pelo certificado não conste ou não possua poderes para representar a empresa isoladamente, será necessário:

Opção 1: Apresentação de procuração por instrumento público para que ele represente a empresa isoladamente perante a ICP-Brasil, assinada pelos representantes da empresa registrados no contrato ou estatuto social.

Opção 2: Comparecimento do(s) representante(s) legal(is) ao posto de atendimento Serasa Experian para validação presencial e apresentação de seus documentos.